



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 25 de agosto de 2022 * nº 0105 * Pág. 001/016



CENTRO HISTÓRICO

ATOS DO PREFEITO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA OS ARTIGOS 3º, 11, 12 E O ANEXO I, ALÉM DE ACRESCENTAR O ANEXO V NA LEI MUNICIPAL Nº 13.775 DE 04 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, § 1º, da lei orgânica do Município de João Pessoa, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 13.775 de 04 de julho de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I – FUNÇÕES DE CONFIANÇA CRIADAS POR ESTA LEI

PORTE	N.º DE ALUNOS	N.º DE FUNÇÕES	NOMENCLATURA DA FUNÇÃO (FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR ESCOLAR)	VALOR
I	Até 500 alunos	90	FCDE – 1	R\$ 2.000,00
II	De 501 a 1.000 alunos	106	FCDE – 2	R\$ 2.500,00
III	De 1.001 a 1.500 alunos	20	FCDE – 3	R\$ 3.000,00
IV	Acima de 1.501 alunos	4	FCDE - 4	R\$ 3.500,00
TOTAL		220		

Art. 2º - A Lei Municipal nº 13.775 de 04 de julho de 2019 passa a vigorar com a inclusão do § 4º no art. 3º, do § 4º no art. 11, do parágrafo único no art. 12 e do Anexo V, nos seguintes termos:

Art. 3º (...)

§ 4º Se houver exoneração a pedido de Diretor Pedagógico ou Diretor Administrativo, o Chefe do Executivo nomeará Diretor sucessor para terminar o mandato do antecessor, independentemente de lista triplíce, observando-se os critérios dos §§ 1º e 2º deste artigo.

Art. 11. (...)

§ 4º Os Diretores Administrativos e Pedagógicos que exerçam suas funções em escolas em tempo integral, nos termos do Anexo V desta Lei, perceberão gratificações maiores que os Diretores que exerçam suas funções em escolas que não sejam em tempo integral, conforme o anexo V desta Lei.

Art. 12. (...)

Parágrafo único. Os Diretores Administrativos e Pedagógicos em exercício, na data da publicação desta norma, terão mandatos com duração até 31 de dezembro de 2022.

ANEXO V – FUNÇÕES DE CONFIANÇA DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

PORTE	N.º DE ALUNOS	N.º DE FUNÇÕES	NOMENCLATURA DA FUNÇÃO (FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR ESCOLAR)	VALOR
I	Até 500 alunos	106	FCDE – 2	R\$ 2.500,00
II	De 501 a 1.000 alunos	20	FCDE – 3	R\$ 3.000,00
III	De 1.001 a 1.500 alunos	4	FCDE - 4	R\$ 3.500,00
TOTAL		130		

Art. 3º - Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, mas produz efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, aplicando-se aos mandatos vigentes dos Diretores Administrativos e Pedagógicos.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, em 10 de agosto de 2022; 132ª da Proclamação da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - JP
EDIÇÃO 095/2022, DE 11/08/2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 89A0-26CC-D190-A413

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/08/2022 08:54:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/89A0-26CC-D190-A413>

DECRETO Nº 10.066 DE 26 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA FUNJOPE E FMC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 12.930/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Fundação Cultural de João Pessoa e no Fundo Municipal de Cultura no valor global de R\$ 3.790.000,00 (três milhões e setecentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2021, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – PMJP EM 31/12/2021..... R\$ 3.790.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 26 de julho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/89A0-26CC-D190-A413>



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/89A0-26CC-D190-A413>



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/89A0-26CC-D190-A413>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8475-8F67-10C7-7150

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 23/08/2022 16:40:17 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 24/08/2022 09:57:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/08/2022 14:32:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8475-8F67-10C7-7150>

DECRETO N° 10.086, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 15.300/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Educação e Cultura no valor de R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada no Anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 22 de agosto de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
 Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000 10201	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
13.392.5274.104510	PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO	3.3.90	1.5.00	105.000,00
13.392.5269.582435	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL - FUNJOPE	3.3.50	1.5.00	100.000,00
		3.3.90	1.5.00	1.020.000,00
13.392.5270.582436	AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL	3.3.90	1.5.00	640.000,00
04.122.5001.592733	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.3.90	1.5.00	250.000,00
04.122.5001.592734	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE	3.1.90	1.5.00	550.000,00
13.392.5274.592901	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS - FUNJOPE	3.3.90	1.5.00	700.000,00
09.271.5280.592987	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - FUNJOPE	3.1.90	1.5.00	200.000,00
			SUBTOTAL	3.565.000,00
10301 13.392.5382.591415	10301-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9560/2001	3.3.90	1.5.00	225.000,00
			SUBTOTAL	225.000,00
TOTAL GERAL				3.790.000,00

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8475-8F67-10C7-7150 e informe o código 8475-8F67-10C7-7150



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
 Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
 Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
 Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
 Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
 Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
 Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
 Secretaria de Finanças: **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira**
 Secretaria de Desenv. Social: **Dorgival Harrison Trajano R. Vilar**
 Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
 Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
 Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**
 Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
 Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
 Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
 Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
 Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
 Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
 Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
 Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
 Superint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
 Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**
 Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8475-8F67-10C7-7150 e informe o código DBCE-3689-C146-ABCE



Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.365.5417.102682	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90	1.5.40	20.500.000,00
12.366.5417.102684	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	3.1.90	1.5.69	1.000.000,00
SUBTOTAL				21.500.000,00
TOTAL GERAL				21.500.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				

Anexo II
Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	10101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.365.5417.102683	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	3.1.90	1.5.40	20.500.000,00
12.366.5417.102684	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	3.3.90	1.5.69	1.000.000,00
SUBTOTAL				21.500.000,00
TOTAL GERAL				21.500.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Outras Transferências de Recursos do FNDE				
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				

PORTARIANº. 2734

Em, 24 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e tendo em vista o que consta do Memorando 84584/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar TATIANE ANTERO DA SILVA, matrícula nº 102.427-4, do cargo em comissão, símbolo DAI-2 de SECRETÁRIA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 2735

Em, 24 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e tendo em vista o que consta do Memorando 84584/2022.

RESOLVE:

I – Nomear JANELLE MARQUES DE MOURA, matrícula nº 100.293-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2 de SECRETÁRIA ESCOLAR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: DBCE-3689-C1A6-A8CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 23/08/2022 16:41:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 24/08/2022 10:02:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/08/2022 14:35:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DBCE-3689-C1A6-A8CE>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C0AE-E0AC-95E6-99D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/08/2022 14:34:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C0AE-E0AC-95E6-99D5>



SEAD

PORTARIA Nº 474

Em, 12 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 59/2010, e tendo em vista o que consta do Protocolo 48.467/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora SHARLENY MATIAS DE ARAÚJO, matrícula nº 102.758-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.9.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de maio de 2022.

III – Publicada no Diário Oficial de 15 de agosto de 2022. (Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3DD6-166E-C7D9-5CB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/08/2022 16:09:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3DD6-166E-C7D9-5CB4>

PORTARIA Nº 506

Em, 23 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 92.604/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder ao servidor GUIBSON DA SILVA LIMA JUNIOR, matrícula nº 82.378-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.3.1, para classificação 1.11.02.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0DAC-918F-B634-26CD



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0DAC-918F-B634-26CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/08/2022 16:07:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DAC-918F-B634-26CD>

PORTARIA Nº 507

Em, 23 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 95.350/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, THIAGO SILVA MARTINS, matrícula nº 78.848-1, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4DE8-A831-0988-E158

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/08/2022 16:16:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4DE8-A831-0988-E158>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DAC-918F-B634-26CD e informe o código 3DD6-166E-C7D9-5CB4

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DAC-918F-B634-26CD e informe o código 3DD6-166E-C7D9-5CB4

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DAC-918F-B634-26CD e informe o código 0DAC-918F-B634-26CD

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DAC-918F-B634-26CD e informe o código 0DAC-918F-B634-26CD

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DAC-918F-B634-26CD e informe o código 4DE8-A831-0988-E158

PORTARIA N° 508

Em, 23 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 68.867/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARINA LUIZA PEREIRA GUIMARÃES, matrícula n° 68.067-4, ocupante do cargo de PSICÓLOGO CLÍNICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5B44-92BD-2BE3-6EE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/08/2022 16:11:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5B44-92BD-2BE3-6EE4>

PORTARIA N.º 509

Em, 23 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n° 48.494/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a JAKELINE VIEIRA DA ROCHA, matrícula n° 64.444-7, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C596-343E-880B-F89C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/08/2022 16:12:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C596-343E-880B-F89C>

PORTARIA N° 510

Em, 24 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 17.955/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n° 60/10, conceder a servidora LUCINEIDE ELAINE DE SOUZA LIMA ALENCAR, matrícula n° 85.372-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.2, para classificação 1.11.01.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de fevereiro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0E87-23C4-F602-2EC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/08/2022 19:06:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0E87-23C4-F602-2EC1>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5B44-92BD-2BE3-6EE4> e informe o código 5B44-92BD-2BE3-6EE4



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0E87-23C4-F602-2EC1> e informe o código 0E87-23C4-F602-2EC1



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C596-343E-880B-F89C> e informe o código C596-343E-880B-F89C



PORTARIANº 511

Em, 24 de agosto de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 82.351/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder ao servidor CARLOS VINICIUS CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 85.382-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.2, para classificação 1.11.02.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de julho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D963-D2C7-BB3E-9323> e informe o código D963-D2C7-BB3E-9323



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D963-D2C7-BB3E-9323

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/08/2022 18:47:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D963-D2C7-BB3E-9323>

EXPEDIENTE Nº 156/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
92.024/2022	ALEX DE OLIVEIRA ALMEIDA	-	-	PRORROGAÇÃO DE POSSE
2.293/2022	ISABEL VIRGÍNIA ALMEIDA DA COSTA	18.262-1	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
92.109/2022	JOÃO RODOLFO MOURA DE ARAÚJO	-	-	PRORROGAÇÃO DE POSSE
90.649/2022	LARA MONTEIRO COSTA ARAÚJO	-	-	RECLASSIFICAÇÃO PARA “FIM DE FILA”
37.957/2022	MAIRA NATÁLIA PAIXÃO DO NASCIMENTO	95.147-1	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
92.726/2022	MARCELLA BARROS ALENCAR CORREIA	-	-	PRORROGAÇÃO DE POSSE

Em 22 de agosto de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 157/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2022/92.937	ANDREIA SOBREIRA TEIXEIRA GONÇALVES	96.417-4	SEDEC	PAGAMENTO VERBAS RESCISÓRIAS
2022/77.953	CÉSAR AUGUSTO DE FRANÇA PORTO	97.018-2	SEJER	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2022/61.978	CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA PALITOT	67.554-6	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
2022/92.001	FABIANA SILVA DE LIMA	100.109-6	SEREM	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/90.358	FRANCINALDO SANTOS DO NASCIMENTO	79.635-2	SEDES	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/85.498	HUMBERTO DE FRANÇA SOUZA FILHO	79.855-0	SEDES	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2022/92.760	KELY CRISTINE ANDRADE FRANCA	53.430-7	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2022/92.219	MAGNÓLIA LOPES DE OLIVEIRA	79.055-9	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2021/115607	MARCÍLIO RODRIGUES LEAL	68.110-2	SMS	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO (GRP)
2022/76.375	MARIA DO SOCORRO DA COSTA FREITAS	08.717-3	SEAD	PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL
2022/42.127	SIRLEIDE DA SILVA	77.766-8	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
2022/54.057	URSULINA MARIA SILVA	68.038-2	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Em 22 de agosto de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D963-D2C7-BB3E-9323> e informe o código 2998-5A0-5082-DFE0



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D963-D2C7-BB3E-9323> e informe o código 2998-5A0-5082-DFE0



EXPEDIENTE Nº 158/2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
90.708/2022	ADALBERTO GONÇALVES DA COSTA FILHO	23.195-9	SEDEC	1º DECÊNIO (1987/1997)	340

Em 22 de agosto de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 159/2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
91.561/2022	CRISTIANA RIBEIRO COUTINHO FURTADO	32.822-7	SMS	1º DECÊNIO (1998/2008)	180

Em 22 de agosto de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 160/2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3022	ADELAIDE LOPES FIUZA DINIZ	82.564-6	SEDEC	20/06/2022 A 17/09/2022	90
3021	ADELAIDE LOPES FIUZA DINIZ	63.866-8	SEDEC	20/06/2022 A 17/09/2022	90
3027	ALLAN DEWID PONTES CORREIA	78.795-7	SEMUSB	17/01/2022 A 23/01/2022	7
3028	ALLAN ROBSON CABRAL SANTOS	96.750-5	SEDEC	03/02/2022 A 06/02/2022	4
2970	BERENICE SILVA CARNEIRO	28.205-7	SEDEC	23/05/2022 A 20/08/2022	90
2990	EDILMA PORFIRIO DA SILVA	96.211-2	SEDEC	31/03/2022 A 06/04/2022	7
3003	JANAÍNA AMARANTE DE MORAIS	81.841-1	SEDEC	24/03/2022 A 02/04/2022	10
2999	JOSÉ EDMILSON GOMES	95.685-6	SEJER	04/04/2022 A 18/04/2022	15
3016	LECI VALENÇA DOS SANTOS	88.440-5	SEDEC	28/07/2022 A 11/08/2022	15
2978	MARIA ROSÂNGELA DE LIMA SILVA	81.883-6	SEDEC	09/06/2022 A 05/12/2022	180
2982	MARLI JOSÉ PACHECO	88.581-9	SEDEC	05/04/2022 A 19/04/2022	15
2979	MARTINIANA MADRUGA FERREIRA LIMA	19.195-7	SEINFRA	06/05/2022 A 04/07/2022	60
2980	MARTINIANA MADRUGA FERREIRA LIMA	19.195-7	SEINFRA	05/07/2022 A 02/09/2022	60
3026	PATRÍCIA TELES CHAVES	54.464-7	SEDEC	08/02/2022 A 08/04/2022	60
2995	RUBENY RAMALHO SANTOS	55.547-9	SEDEC	21/06/2022 A 19/08/2022	60
2994	RUBENY RAMALHO SANTOS	55.547-9	SEDEC	22/04/2022 A 20/06/2022	60
3020	SANDRA GUALBERTO RODRIGUES	82.208-6	SEDEC	07/08/2022 A 04/11/2022	90
2998	SILVANA SALES MEDEIROS DE LIMA	28.195-6	SEDEC	28/05/2022 A 25/08/2022	90
2983	SORAYA FORMIGA MARIZ DANTAS	55.861-3	SEDEC	08/04/2022 A 07/05/2022	30
2977	TEREZINHA ALMEIDA S. DE QUEIROZ	24.925-4	SEDEC	21/05/2022 A 18/08/2022	90
3017	TEREZINHA MARIA DE BRITO	59.551-9	SEDEC	19/07/2022 A 17/08/2022	30

Em 22 de agosto de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



EXPEDIENTE Nº 161/2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
85.621/2022	CLÁUDIA REGINA ARAÚJO DE SOUZA	16.600-6	SEREM	ABONO PREVIDENCIÁRIO
80.565/2022	IVETE LIRA DE ALBUQUERQUE	27.355-4	SEAD	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 22 de agosto de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2999-62AD-5082-DEFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/08/2022 12:01:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2999-62AD-5082-DEFD>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2999-62AD-5082-DEFD> e informe o código 2999-62AD-5082-DEFD



SEDEC

PORTARIA nº. 063/2022 – GAB/SEDEC João Pessoa, 22 de agosto de 2022.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **IVANILDO RODRIGUES FERNANDES – MAT. 95.038-6**, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 04.175/2016**, referente a **dispensa de contrato nº 04-019/2016**, que se trata de Locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento de depósito do patrimônio, almoxarifado, departamento de manutenção, guarda de material da alimentação e merenda e de materiais para descarte da SEDEC, tendo como locador o Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcante, CPF: 086.762.754-91.

Art. 2º. Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0395-B3D7-1E9F-5B73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AMÉRICA CASTRO** (CPF 308.XXX.XXX-78) em 24/08/2022 08:37:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0395-B3D7-1E9F-5B73>

PORTARIA nº. 064/2022 – GAB/SEDEC João Pessoa, 23 de agosto de 2022.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO IVO FREIRE ROCHA DUARTE - MAT. 101.078-8** e o servidor **IVANILDO RODRIGUES FERNANDES JUNIOR – MAT. 95.040-8**, para exercer a função de **Fiscal dos Contratos nº: 04.938.2021 – MULTILASER INDUSTRIAL S.A – CNPJ: 59.717.553/0006-17**
04.939.2021 – VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA – CNPJ: 08.144.355/0001-66

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0395-B3D7-1E9F-5B73> e informe o código 0395-B3D7-1E9F-5B73

04.940.2021 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A – CNPJ: 81.243.735/0001-77
 04.952.2021 – MICROSENS S.A – CNPJ: 78.126.950/0011-26
 04.961.2021 - VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA – CNPJ: 08.144.355/0001-66
 04.963.2021 – ANGERONA INFORMATICA LTDA – CNPJ: 22.589.981/0001-97

referente a Pregão Eletrônico n° 04-034/2021, que se trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLET E SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Art. 2°. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3°. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4°. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 42DE-DCBB-AB1F-4197

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 23/08/2022 16:05:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/42DE-DCBB-AB1F-4197>

SMS

PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E
 CONTRATOS N° 9.575/2022

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final n° 012/2022/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Apuração de infrações em licitações e contratos n° 9.575/2022 quanto à Notificação n° 004 (Contrato n° 10.686/2021), haja vista a sanidade da irregularidade apontada.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 24 de agosto de 2022

Luís Ferreira de Sousa Filho
 Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/42DE-DCBB-AB1F-4197> e informe o código 42DE-DCBB-AB1F-4197



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F48-EB06-0F74-2EA5> e informe o código F48-EB06-0F74-2EA5



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: F148-EBC6-0F74-2EA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/08/2022 12:22:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F148-EBC6-0F74-2EA5>

SEDEST

A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e institucionais previstas no art. 66 da Lei Orgânica do Município, em virtude de necessidade de publicidade dos atos da administração pública, princípio constitucional isento no art. 37 da Constituição Federal e as disposições legais contidas na Lei Municipal 14.223/2021, divulga a lista COMPLEMENTAR de proponentes com propostas deferidas no Programa Eu Posso – Edital 006/2022:

Nº Termo de Adesão	Nome do Tomador Final dos Recursos
0221/2022	ANTONIEL BRAGA SILVA DOS SANTOS
0225/2022	CAROLINE FREIRE ALVES
0240/2022	DAVI SOARES DO AMARAL
0307/2022	EDNALDO MONTEIRO DO NASCIMENTO
0309/2022	EDENIA DA SILVA MOTA
0318/2022	FRANCINEIDE DE SOUZA DIAS
0321/2022	GEOVANA RODRIGUES MATIAS
0350/2022	JOACI DE MOURA RIBEIRO
0449/2022	PATRICIA PEREIRA GOMES
0468/2022	ROSELHA TAVARES GOMES
0514/2022	GUSTAVO DO AMARAL FLORIANO 525658384491
0535/2022	FELIPE MEDEIROS DA SILVA 10583822410
0543/2022	INGRID STEFFANY SANTOS DA SILVA

João Pessoa, 24 de Agosto de 2022.

Vaulene de Lima Rodrigues
 Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 2BF2-5DAA-BFB4-6802

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 24/08/2022 09:48:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2BF2-5DAA-BFB4-6802>

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2BF2-5DAA-BFB4-6802> e informe o código 2BF2-5DAA-BFB4-6802



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-480/2022.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.
Processo: 2021/072057
Modalidade: P. E. N.º 04-065/2021 ARP n.º 025/2022.
Signatários: Diretor, Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.
Vigência: 25/08/2022 a 24/08/2023.
Valor Total: R\$ RS 29.075,00 (Vinte e nove mil e setenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 24/08/2022

João Pessoa, 24 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-499/2022.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio e Serviço Ltda.
Processo: 2021/081456
Modalidade: P. E. N.º 06-014/2022 ARP n.º 073/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque, e a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comércio e Serviço Ltda.
Vigência: 25/08/2022 a 24/08/2023.
Valor Total: R\$ 11.290,00 (Onze mil duzentos e noventa reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
32.101.04.124.5144.321320	1.5.00	44.90.52
32.101.04.126.5142.322286		

Data da assinatura: 24/08/2022

João Pessoa, 24 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-510/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.
Processo: 2.971/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-034/2022 ARP n.º 045/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Jose William Montenegro Leal, e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.
Vigência: 25/08/2022 a 24/08/2023.
Valor Total: R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.33

Data da assinatura: 24/08/2022

João Pessoa, 24 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000324/2022.
Objeto: Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa AGS Comercio e Servicos Ltda
Processo: 2021/072054
Modalidade: P.E n.º 06-010/2022.
Vigência: 25/08/2022 a 24/08/2023
Valor Total: R\$ 5.870,50 (cinco mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.122.5417.102785	1.5.40	
	1.5.50	

Data da emissão: 24/08/2022.

João Pessoa, 24 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000325/2022.
Objeto: Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JB Comercio e Serviços Eireli
Processo: 2021/072054
Modalidade: P.E n.º 06-010/2022.
Vigência: 25/08/2022 a 24/08/2023
Valor Total: R\$ 4.342,50 (quatro mil trezentos e quarenta dois reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.122.5417.102785	1.5.40	
	1.5.50	

Data da emissão: 24/08/2022.

João Pessoa, 24 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000326/2022.
Objeto: Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa João Martinho da Silva - ME
Processo: 2021/072054
Modalidade: P.E n.º 06-010/2022.
Vigência: 25/08/2022 a 24/08/2023
Valor Total: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5136.144487		

Data da emissão: 24/08/2022.

João Pessoa, 24 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Atualizado por 2 sessões: ROBERTO WIVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.toc.com.br/validacao/154975-5FR5-28FR e informe o código ICI-154975-5FR5-28FR



Atualizado por 2 sessões: ROBERTO WIVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.toc.com.br/validacao/154975-5FR5-28FR e informe o código ICI-154975-5FR5-28FR



Atualizado por 2 sessões: ROBERTO WIVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.toc.com.br/validacao/154975-5FR5-28FR e informe o código ICI-154975-5FR5-28FR



Atualizado por 2 sessões: ROBERTO WIVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.toc.com.br/validacao/154975-5FR5-28FR e informe o código ICI-154975-5FR5-28FR



Atualizado por 2 sessões: ROBERTO WIVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.toc.com.br/validacao/154975-5FR5-28FR e informe o código ICI-154975-5FR5-28FR



Atualizado por 2 sessões: ROBERTO WIVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.toc.com.br/validacao/154975-5FR5-28FR e informe o código ICI-154975-5FR5-28FR



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000327/2022.**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Leao Comercio de Multi Utilidades Ltda**Processo:** 2021/072054**Modalidade:** P.E n.º 06-010/2022.**Vigência:** 25/08/2022 a 24/08/2023**Valor Total:** R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5136.144487		

Data da emissão: 24/08/2022.

João Pessoa, 24 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8C18-9075-5F85-28F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NÁVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 24/08/2022 16:14:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/08/2022 16:17:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C18-9075-5F85-28F8>

EXTRATO Nº. 467/2022 DO TERMO ADITIVO Nº.001/2022 AO CONTRATO Nº. 10.677/2021 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) 2 e 4 REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROVIMENTO DE LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA EM PLATAFORMA WEB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E VIVVER SISTEMAS LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.036/2021

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) 2 e 4:**2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 2.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **23 de agosto de 2022**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, somente para os itens I e IV do anexo do contrato.
- 2.2 A execução do serviço quanto aos itens II e III do Termo de Contrato, que não puderam ser finalizados dentro da vigência contratual, será prorrogado por 6 (seis) meses, sobretudo para implantação do sistema na Diretoria de Regulação e Diretoria de Vigilância Sanitária.
- 2.3 Não haverá acréscimo financeiro quanto a prorrogação da cláusula 2.2, devendo respeitar os limites já avençados no contrato a ser aditivado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.305.5033.464500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.302.5414.464501 - MAC - REGULAÇÃO EM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

-13.301.10.304.5397.462792 – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1659 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): VIVVER SISTEMAS LTDA
DATA DA ASSINATURA:
23 DE AGOSTO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8C35-3CAF-F3BD-67E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/08/2022 16:43:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8C35-3CAF-F3BD-67E0>

**EXTRATO Nº. 504/2022
PROCESSO Nº 15.015/2022
CHAVE CGM: K60C-FHFA-K2EL-6XO4**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.011/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE-FMS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DESPESA:33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.796/2022	MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A	R\$ 1.144.865,86 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).	24 DE AGOSTO DE 2022

*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1B5-FDE1-BC9E-9201

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/08/2022 13:45:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F1B5-FDE1-BC9E-9201>

**EXTRATO Nº 002/2022
TERMO DE REFERÊNCIA 002/2022**

A secretária Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres, como contratante torna público na forma da Lei 8.866/93 e suas alterações, TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, relativas a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.422.5070.0723.282978
FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS	1.5.00.010900
ELEMENTO DA DESPESA	33.90.39

TERMO	NOME	VALOR	DATA
002/2022	ALCENIRA BORGES DA SILVA-ME	11.200,00	24/08/2022

IVONETE PORFÍRIO MARTINS
(NENA MARTINS)
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Assinado por 2 pessoas: MARIA ALINE LOPES e IVONETE PORFIRIO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5584-4A03-5E4B-22A4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5584-4A03-5E4B-22A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA ALINE LOPES (CPF 054.XXX.XXX-99) em 24/08/2022 10:06:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ IVONETE PORFÍRIO MARTINS (CPF 759.XXX.XXX-53) em 24/08/2022 10:07:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5584-4A03-5E4B-22A4>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.051/2022/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.009/2022/SEINFRA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.
CONTRATADA: CONSTRUPAV Empreendimentos Ltda, CNPJ (MF) nº 30.251.160/0001-74
OBJETO: **Contratação de Empresa especializada de Engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 21 ruas dos Bairros: Cristo, Cuiá, Groão, José Américo, Água Fria, Alto do Mateus, Geisel, Muçumagro, Gramame e Funcionários II da cidade de João Pessoa/PB – Lote I**
VALOR TOTAL: R\$ 4.358.633,07 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS).
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 – SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
1.7.54 – Recursos de operações de crédito.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP e o Sr. João Vitor De Souza Torres Cabral / CONSTRUPAV Empreendimentos Ltda
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022

João Pessoa, 24 de agosto de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.055/2022/SEINFRA – DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.006/2022/SEINFRA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.
CONTRATADA: SUPERJET Serviços De Engenharia Eireli CNPJ Nº 33.040.368/0001-32.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de acessibilidade da Av. Rio Grande do Sul, no Bairro dos Estados no Município de João Pessoa-PB.**
VALOR TOTAL: R\$ 189,225,25 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Classificação Funcional: 71.202.26.782.5020.592099.44.90.51
Fonte de Recursos: Recursos Próprios
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / Fabiano Farias Guedes Pinheiro Superjet Serviços De Engenharia Eireli
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

João Pessoa, 23 de agosto de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.056/2022/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.010 /2022/SEINFRA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.
CONTRATADA: INVIAS Engenharia Ltda CNPJ nº 30.566.555/0001-66
OBJETO: **Execução de pavimentação em paralelepípedos em 23 ruas dos Bairros: Geisel, Jardim Veneza, Bancários, Costa e Silva, José Américo, Varjão, Jardim 13 de Maio, Indústrias, Colíbris e Alto do Mateus da cidade de João Pessoa/PB – Lote II.**
VALOR TOTAL: R\$ 5.553.291,43 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063– Sistema Viário
Natureza da despesa: 44.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recursos: FR 1.5.00 Recursos não vinculados de impostos
1.7.54 Recursos de Operações de Crédito
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP e o Sr. Claudinei Oliveira De Sousa /INVIAS Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022

João Pessoa, 22 agosto de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.057/2022/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.011/2022/SEINFRA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.
 CONTRATADA: BR SANEAMENTO LTDA. - CNPJ 34.356.435/0001-95
 OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM 22 RUAS DOS BAIROS: CRISTO, GEISEL, JOÃO PAULO II, MANGABEIRA, ALTIPLANO, VALENTINA, COSTA DO SOL, FUNCIONÁRIOS II, JOSÉ AMÉRICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB – LOTE III.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.332.695,77 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063– Sistema Viário
 Natureza da despesa: 44.90.51 Obras e Instalações
 Fonte de Recursos: FR 1.5.00 Recursos não vinculados de impostos
 1.7.54 Recursos de Operações de Crédito
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP / Jéssica Suassuna Guedes /BR SANEAMENTO
 DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022

João Pessoa, 22 de agosto de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.058/2022/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.003/2022/SEINFRA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.
 CONTRATADA: BR SANEAMENTO LTDA. - CNPJ 34.356.435/0001-95
 OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM 24 RUAS DOS BAIROS: FUNCIONÁRIOS, ERNANI SÁTIRO, COSTA E SILVA E GROTOÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.194.117,40 (QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063– Sistema Viário
 Natureza da despesa: 44.90.51 Obras e Instalações
 Fonte de Recursos: FR 1.5.00 Recursos não vinculados de impostos
 1.7.54 Recursos de Operações de Crédito
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP / Jéssica Suassuna Guedes /BR SANEAMENTO
 DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022

João Pessoa, 22 de agosto de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 10.077/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para instalação de equipamentos de ar-condicionado, com fornecimento de materiais, peças e acessórios necessários à execução do serviço em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de João Pessoa, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – CNPJ: 05.514.490/0001-68

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4460/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.017/2022

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura. e Sr. Carlos Roberto Meira Filgueira pela empresa RM Serviços de Refrigeração EIRELI.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.365.5417.102682
 Natureza: 3.3.90.39

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos
 540- FUNDEB
 550 – FNDE (Salário-Educação)

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 899.677,45 (Oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

João Pessoa, 22 de agosto de 2022

Maria América Assis de Castro
 Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82BD-0264-697D-B9D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 24/08/2022 08:06:58 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/82BD-0264-697D-B9D9>

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.141/2022 À 13.142/2022

Processo Licitatório nº 6.909/2022

Pregão Eletrônico nº 13.025/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CLIP DE LIGA DE TITÂNIO PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DO SERVIÇO DE CIRURGIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.025/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.141/2022

EMPRESA: CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 02.814.280/0002-88

Itens	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	2.052	428901	cartuchos (com 06 clips)	Clips de liga de titânio. Para laparoscopia. Especificações técnicas: cor verde, tamanho médio-grande, confechamento distal e ranhuras internas laterais e transversas, e ranhuras externas no clip para evitar queda do clipador. Abertura mínima do clip de 5,50 mm e tamanho máximo do clip fechado de até 8,0mm. CARTUCHOS ESTÉREIS COM 06 CLIPS CADA cartucho e esterilização com validade mínima de 2 anos. Compatível com endoclipador da biosupply ou ethicon (LT300).	Taimin / CTU 03	20,00	41.040,00
Valor Total							RS 41.040,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.142/2022

EMPRESA: GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-ME
 CNPJ: 10.782.385/0001-40

Itens	Quant.	Catmat	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
02	108	428901	cartuchos (com 06 clips)	Clips de liga de titânio. Para laparoscopia. Especificações técnicas: cor verde, tamanho médio-grande, com fechamento distal e ranhuras internas laterais e transversas, e ranhuras externas no clip para evitar queda do clipador. Abertura mínima do clip de 5,50 mm e tamanho máximo do clip fechado de até 8,0mm. CARTUCHOS ESTÉREIS COM 06 CLIPS CADA cartucho e esterilização com validade mínima de 2 anos. Compatível com endoclipador da biosupply ou ethicon (LT300).	Bhiossupply	60,00	6.480,00
Valor Total							RS 6.480,00

Perfazendo o valor global de R\$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 19 de Agosto de 2022.

Luis Ferreira de Sousa Filho
 Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/82BD-0264-697D-B9D9 e informe o código 82BD-0264-697D-B9D9

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/82BD-0264-697D-B9D9 e informe o código 82BD-0264-697D-B9D9



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 48CB-CF2E-FBA1-453B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/08/2022 13:32:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/48CB-CF2E-FBA1-453B>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.020/2021
 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.036/2021 – Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes, com Construção de Reservatório nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): José de Barros Moreira, Zumbi dos Palmares e David Trindade, em João Pessoa/PB – Lote 08.
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 09.117.897/0001-02.
 OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de Execução e Contratual por 02 (DOIS) meses e 25 (VINTE E CINCO) dias, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Ozana Ligia Lima Silva de Lima/UG Construtora e Serviços Eireli.
 Data da Assinatura: 17/08/2022

João Pessoa, 17 de agosto de 2022.

Maria América Assis de Castro
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO (NOVA DATA)
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.049/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONTENDO CONTROLE DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO ATRAVÉS DE APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E TOTENS DE COLETA FACIAL, QUE ATENDAM AO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.142/2018 E DECRETO FEDERAL Nº 1867/1996, E SUBSIDIARIAMENTE A PORTARIA Nº 373/2011 DO MIN. DO TRABALHO E EMPREGO, E O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DO REFERENTE PROCESSO ACERCA DE SOFTWARES DE GESTÃO DA FREQUÊNCIA E DE GERENCIAMENTO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE SUAS VERSÕES, BEM COMO DOS RESPECTIVOS FIRMWARES E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/093397.

Data da sessão: 09/09/2022

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br>Edital: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br/> / www.transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes

João Pessoa, 24 de agosto de 2022.

DALPES SILVEIRA
 DE
 SOUZA-93725035
 Assinado de forma digital
 por DALPES SILVEIRA DE
 SOUZA em 2022.08.24
 Data: 2022.08.24
 15:49:55 -0300
 Dalpes Silveira de Souza
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8.679/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.027/2022

DATA DE ABERTURA: 09/09/2022 – ÀS: 09:30h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, através de sua Pregoeira, Srª. Rafaela Pontes Savino, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: VA3M-X2SU-QTS2-0KK3.

João Pessoa, 24 de Agosto de 2022.

Rafaela Pontes Savino
 Pregoeira CSL

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 057C-7AE9-7411-CCD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RAFAELA PONTES SAVINO (CPF 007.XXX.XXX-45) em 24/08/2022 15:07:54 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/057C-7AE9-7411-CCD7>AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.019/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/59.046
CHAVE CGM: 2IZR-Z458-B3HF-ZKE6

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2617, datada de 25 de julho de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 11.019/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem na rua Pedro Ivo de Paiva (bairro Cristo Redentor), rua Oteca do Rego Luna e rua Francisca Grigório de Andrade (bairro Ernesto Geisel), em João Pessoa/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA INABILITADA a empresa: CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA CNPJ Nº 01.334.407/0001-18, por desatendimento ao Instrumento Convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/59.046/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa, 24 de agosto de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.023/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/62.955
CHAVE CGM: 3378-RQMU-FTRG-K8PB

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de Implantação de drenagem na Rua Cidade Campo de Santana, localizada no Bairro Mumbaba da Cidade de João Pessoa/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2617, datada de 25 de julho de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que as empresas habilitadas para próxima fase do certame, comunicaram que não tinham interesse em interposição de recurso administrativo, sendo assim a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 26 de agosto de 2022, impreterivelmente às 11:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

João Pessoa, 24 de agosto de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/78570
CHAVE CGM:9SGE-62T4-42MG-TPBK

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2617, datada de 25 de julho de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.031/2022, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia 26/09/2022, impreterivelmente as 10:00 hs (dez horas), tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM NO PARQUE DAS ÁGUAS, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA PARAÍBA - PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da terça feira dia 25/08/2022, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações serão prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail csl.seinfra@gmail.com

João Pessoa, 22 de agosto de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-732/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-038/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/096263

Para fins retificar a dotação orçamentária e gestor do contrato, referente ao CONTRATO Nº 04-732/2021 - PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA EXTINSIM EXTINTORES NORDESTE SERVIÇOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5131-142592			
14.104.04.122.5001-144437			
14.106.08.244.5136-144487			
14.106.08.244.5137-144424	01.00	1001	33.90.30
14.106.08.244.5137-142203			33.90.39
14.107.08.244.5135-142264			
14.107.08.244.5135-144091			

Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Responsável	Matrícula
Glauber Paulo Andreza do Nascimento (Gestor e Fiscal)	67.966-6

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5131.142592		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264	1.5.00	33.90.30
14.101.04.122.5001.144437		33.90.39
14.101.08.244.5136.144487		

Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Responsável	Matrícula
Rita de Cássia Rodrigues Barro (Gestor e Fiscal)	43.815-4

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 15.566/2022 e Memorando nº 03.495/2022 - SEDES/DCOM.

João Pessoa-PB, 24 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8C18-9075-5F85-28F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 24/08/2022 16:14:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/08/2022 16:17:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C18-9075-5F85-28F8>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A495-73AC-E378-F18B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 24/08/2022 11:04:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A495-73AC-E378-F18B>

Assinado por: 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A495-73AC-E378-F18B>

Assinado por: 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C18-9075-5F85-28F8>



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 644/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.008/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA MARCA INTERMED PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: ASSISTMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA/ CNPJ: 03.761.081/0001-30, lote 01, perfazendo o valor global de R\$ 108.480,00 (Cento e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), classificada pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 24 de Agosto de 2022

Quintino Regis de Brito Neto
Diretor Geral do ICV



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F8D8-26A3-37DD-7FC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 24/08/2022 11:48:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8D8-26A3-37DD-7FC1>



**Prefeitura
Municipal de
João Pessoa**

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE
180**

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208

